**CONTRATO 078/ 2023 DE LOCAÇÃO DO GINÁSIO DA SOCIEDADE ÚLTIMA HORA PARA REALIZAÇÃO DO 17º FESTCARBO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CULTURA, DESPOSTO E TURISMO**

**LOCADOR - SOCIEDADE ÚLTIMA HORA,** CNPJ: 89.103.360/0001-22, localizada na Rua Antonio Knuth, 20, Bairro Centro, Arroio dos Ratos – RS.

**LOCATÁRIO - MUNICÌPIO DE ARROIO DOS RATOS/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, registrada perante o CNPJ sob o nº 88.363.072/0001-44, isento de Inscrição Estadual, estabelecida no Largo do Mineiro, nº 135, Arroio dos Ratos, RS, representada por seu Prefeito Municipal, José Carlos Garcia de Azeredo, de nacionalidade brasileira, com residência e domicílio em Arroio dos Ratos - RS, abaixo assinado.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – É objeto do presente Contrato, a Locação do Ginásio da Sociedade Última Hora.

**CLAUSULA SEGUNDA** – A presente Locação destina-se a realização do 17º FestCarbo nos dias 07 a 12 de agosto de 2023

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O Município pagará ao Locador o valor equivalente a R$ 8.000,00(oito mil reais), a título de locação.

As despesas do presente contrato correrão por conta das seguintes contas de dotações orçamentárias:

**Secretaria de Administração, Cultura, Desposto e Turismo**

**Órgão: 14**

**Unidade: 14.01**

**Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.0500**

**Código Reduzido: 000703**

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O valor acima mencionado deverá ser efetivado a Locadora, até o 10º dia útil após o término do referido serviço.

**CLÁUSULA QUARTA** A presente locação será temporária apenas durante a realização do Evento ou rescindida unilateralmente a qualquer momento, a bem do interesse público.

**CLÁUSULA QUINTA:** Todas as demais despesas decorrentes da prestação de serviço, objeto deste contrato, correrão por conta da CONTRATADA, que igualmente comprometem-se a efetuar com pontualidade os recolhimentos legais referentes à INSS, FGTS, bem como outras despesas oriundas de contratação de pessoal para a prestação do serviço contratado. As instalações deverão estar em perfeito estado de conservação e funcionamento, com PPCI do prédio em vigência.

As partes elegem de comum acordo o Foro da Comarca de São Jerônimo para dirimir dúvidas oriundas da presente pactuação.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente em 03(três) vias de igual teor, com as seguintes testemunhas abaixo.

 Arroio dos Ratos – RS, 06 de agosto de 2023.

**JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO**

CONTRATANTE

**SOCIEDADE ÚLTIMA HORA**

LOCADOR

**ROZELES MADRID DUTRA**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

 **Testemunhas:**

**1: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ 2: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

 **Nome: Nome:**

 **CPF: CPF:**

Este contrato se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em 06-08-2023.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Raquel Heinzelmann de Siqueira Nauter

OAB/RS: 75.547